

**PORTARIA n. 03/2019**

Concede elogio aos servidores Clayre Teles Eller (TCE/RO), Márcio Santos Alves (TCE/RO), Silvio José da Silva (TCM/GO), Priscila Kelly F. Borges (TCM/GO), Dhenia Gerhardt (TCE/TO), Risodalva Castro (TCE/MT), Paula Fontes (TCE/MT), Paulo Panassol (TCE/RS), Luiz Genédio Mendes Jorge (TC/DF), integrantes da equipe de assessores do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas;

1. **O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRIBUNAIS DE CONTAS**, no uso de suas atribuições e;
2. **Considerando** que as atividades do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas pressupõem atuação de assessoria técnica especializada na promoção e adoção dos estudos necessários aos debates; elaboração e expedição de documentos para conhecimento prévio de seus membros integrantes; adoção das providências formais e materiais que otimizem as reuniões e a boa execução das atividades previstas;
3. **Considerando** que a equipe de assessores do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas não tem poupado esforços para cumprir com esmero e dedicação, ao tempo e ao modo, as atribuições e demandas do CNPTC, que somadas aos afazeres rotineiros de seus Tribunais de origem agregam um volume de atividades responsabilmente assumidas e cumpridas, sem, todavia, a percepção de qualquer contraprestação que justifique ou incentive tal comprometimento.
4. **Considerando** que na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, havida na data de 13 de junho de 2019 em Goiânia/GO, o órgão colegiado, à unanimidade, reconheceu o empenho, eficiência e comprometimento da equipe de assessores como responsáveis pela organização das atividades que envolvem os encontros dos presidentes dos Tribunais de Contas, e entendeu por bem a prática desse ato simbólico como demonstração de gratidão pelos bons resultados nos trabalhos empreendidos.
5. **RESOLVE:**
6. Art. 1º Agradecer e elogiar os assessores **Clayre Teles Eller (TCE/RO)**, **Márcio Santos Alves (TCE/RO)**, **Silvio José da Silva (TCM/GO)**, **Priscila Kelly F. Borges (TCM/GO)**, **Dhenia Gerhardt (TCE/TO)**, **Risodalva Castro (TCE/MT)**, **Paula Fontes (TCE/MT)**, **Paulo Panassol (TCE/RS)** e **Luiz Genédio Mendes Jorge (TC/DF)**, pelo esmero, profissionalismo, dedicação, responsabilidade, comprometimento na execução das atividades desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas.
7. Art. 2º Encaminhar o presente ato aos respectivos Tribunais de Contas para conhecimento de seus Presidentes e para a adoção das providências necessárias ao registro nos assentos funcionais dos assessores mencionados.
8. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA  
Presidente do CNPTC



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON DE SOUSA SILVA, Presidente**, em 15/07/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0116083** e o código CRC **6E6A2328**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 006204/2019  
Este processo utiliza a estrutura do Tribunal de Contas de Rondônia

SEI nº 0116083